



Comprovante de Publicação

Nº: **6078**

Data/Hora Veiculação: **31/05/2011 17:08**

Ato: **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2011 - PROCESSO 6502/2011**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA**

Tipo: **Termo de inexigibilidade ou dispensa**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **Regularização da contratação dos serviços do Engenheiro Emir Gebran, indicado como Assistente Técnico da Prefeitura.**

Identificação: **1602/2011**

Data Publicação : **01/06/2011**

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO nº 6502/2010
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2011
Processo nº: 6502/2011. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Assunto: Regularização da contratação dos serviços do Engenheiro Emir Gebran, indicado como Assistente Técnico da Prefeitura. Valor Total Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: nº 26.01.26.782.0006.2063.3.3.90.39 ? Fonte de Recursos 01000 ? Desdobramento 0500 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. Contratado: Engenheiro civil Emir Dalney Gebran Roth Filho ? CREA/PR 18.681-D. Rua: Av. Victor do Amaral, nº 1154, Araucária/PR ? CREA/PR 18.681-D. Forma de Pagamento: Parcela Única. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores. Araucária, 20 de maio de 2011. LUIZ FERNANDO GRAICHEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.31 16:15:42 -0300 Página 1 de 2 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO nº 6502/2010
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2011 Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Regularização nº 6502/2010, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Araucária, 20 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Página 1 de 2